



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A227/2021

O Município de Santana de Mangueira, neste ato representado pelo Prefeito Nerival Inácio de Queiroz, Brasileiro, RG.1960531 SSP-PB, residente e domiciliado na, Rua: José Quintino de Magalhães, S/N - Centro/PB, CEP: 58. 985-000 Santana de Mangueira, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário: Código do Banco: **Bradesco** Código da Agência: **5775** Nº da Conta bancária: **5520-4**.

Santana de Mangueira, 06 de dezembro de 2021.


Nerival Inácio de Queiroz
Prefeito

